

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

1 ATA da 253ª - ducentésima quinquagésima terceira reunião de Gestores da Saúde da Região
2 Noroeste Mato-grossense. **8ª Reunião Ordinária da CIR/2024** - Comissão Intergestores
3 Regional Noroeste, realizada no dia 19 de novembro 2024, via link [meet.google.com/iex-bmjb-](https://meet.google.com/iex-bmjb-wuc)
4 [wuc](https://meet.google.com/iex-bmjb-wuc). Participaram da reunião Marcela Adriana Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde
5 de Juína e Vice-Presidente Regional do COSEMS, Elenil Campos Benevides, Secretária
6 Municipal de Saúde de Aripuanã, Ana Paula Barros Vargens, Secretária Municipal de Saúde de
7 Castanheira, Jovelino Alves de Almeida, Secretário Municipal de Saúde de Colniza, Marcio de
8 Oliveira Flores, Secretário Municipal de Saúde de Cotriguaçu e Vânia da Silva Gomes Rocha,
9 Secretária Municipal de Saúde de Juruena. Esteve presente o suplente André Felype Vieira
10 Teodoro, representando o município de Brasnorte. Estiveram presentes ainda as senhoras Angela
11 Regina Serafini Garcez, do município de Castanheira, Tania Cristina Cardoso, do município de
12 Cotriguaçu, Janira Ferreira Dias, do município de Juína e Maria Luiza Rudnick e Alcione Valério
13 Dias Costa do município de Juruena. Representando a SES/MT-ERS/JUINA: Adão Lourenço de
14 Oliveira, Arestides Gomes da Silva Ferreira, Claudiana de Souza Duarte, Geise Aparecida de
15 Carvalho Vaz, Elaine Monerato Coelho, Juciane Alves da Silva, Juliana Barbosa de Souza, Marcel
16 Assunção dos Santos, Lídia Catarina Weber, Raí da Silva Peres, Suzamar Leite Brandão e
17 Valdelice Mari dos Santos Castro. Destaque-se as presenças da técnica Carla Viviane Berté
18 Dalberto, Secretária Executiva do CISVJ e de Rafael Buzatto do DSEI Cuiabá e de Maria Pinheiro
19 da Silva, apoiadora do COSEMS MT. **CONFERÊNCIA DE QUÓRUM:** confirmado o quórum,
20 a reunião foi aberta às 8 h e 05 min e conduzida pelo Coordenador da CIR NO, Humberto Nogueira
21 de Moraes, diretor do ERS Juína. Dadas as boas-vindas, a Sr. Humberto justificou a ausência do
22 secretário de Brasnorte que está acompanhando um funeral e falou das datas comemorativas do
23 mês de dezembro, destacando as datas principais e conferência de quórum. Em seguida passou à
24 necessidade de aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária CIR NO/2024 nº 252 – **aprovada por**
25 **consenso**, destaque-se a inclusão solicitada por Aripuanã de inserir entre os nomes dos presentes
26 àquela reunião as técnicas Andreia e Érica. Nesta reunião não houve devolutivas nem inclusões de
27 pauta. **PACTUAÇÕES – RESOLUÇÃO CIR NO Nº 022 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 -**
28 Dispõe sobre a alteração composição da Comissão Intergestores Regional Noroeste
29 Mato-grossense do Estado de Mato Grosso – CIR NO – Ivanete explicou aos
30 presentes que a alteração foi solicitada pelo município de Castanheira, que substituiu
31 a suplente Silvana Marques Reis pela senhora Rosângela Marina de Araújo.
32 Aprovada por consenso. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 23 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

33 - Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão Permanente de Integração Ensino e
34 Serviço Regional Noroeste Mato-grossense – CIES Noroeste – Ivanete informou aos presentes que
35 houve inclusão dos membros do DSEI Vilhena – senhoras Angélica de Souza Costa e Bibiana
36 Luana Martins Faria Veche, respectivamente Titular e Suplente, e substituição dos membros do
37 município de Castanheira, ficando como Titular Jéssica Thaisa Fernandes de Souza e como
38 suplente Ana Paula Licheski de Oliveira. Aprovada por consenso. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº**
39 **024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde Bucal,
40 vinculada à Equipe de Saúde da Família (PSF) Rural, CNES 6546773, no município de Brasnorte,
41 situado na região Noroeste Mato-grossense – Geise informou que foi realizada visita técnica e
42 emitido Parecer Técnico favorável para a equipe, com ressalvas. Aproveitou o momento para
43 parabenizar o município pela ampliação do serviço de Saúde Bucal. As ressalvas destacadas dizem
44 respeito ao rodízio no horário de atendimentos e instrumentais que devem ser providenciados,
45 sendo que foram encaminhadas orientações para correção. Foi solicitado ao município se gostaria
46 de se manifestar e ele preferiu não fazer uso da palavra. Humberto destacou que havia mais uma
47 equipe prevista para solicitar implantação – a equipe de Saúde Bucal do Cerejal, no entanto esta
48 equipe está descredenciada pelo Ministério da Saúde, sendo necessário regularizar esse
49 credenciamento para depois ser apresentada à CIR- NO. Aprovada por consenso. **RESOLUÇÃO**
50 **CIR NO Nº 025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de
51 Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika Vírus e Chikungunya para os anos de
52 2024/2025 do município de COLNIZA, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso.
53 Humberto apresentou a Resolução e informou que falta a Resolução do Conselho Municipal de
54 Saúde, dando prazo até o dia 25/11/2024 para envio deste documento. O Secretário Jovelino
55 informou que a Resolução do Conselho foi encaminhada ao ERS Juína e que irá rever junto à
56 secretária do Conselho Municipal de Saúde. Humberto comentou que nem sempre visualiza seu e-
57 mail institucional particular, pedindo que todos os documentos do ERS Juína sejam encaminhados
58 ao e-mail do ERS Juína. Aprovada por consenso – como mérito – aguardando o envio da Resolução
59 do Conselho Municipal de Saúde. **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 026 DE 19 DE NOVEMBRO DE**
60 **2024** - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue,
61 Zika Vírus e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do município de JURUENA, sito na Região
62 Noroeste do Estado de Mato Grosso. Humberto apresentou a Resolução e informou que falta a
63 Resolução do Conselho Municipal de Saúde, dando prazo até o dia 25/11/2024 para envio deste
64 documento. Aprovada por consenso – como mérito – aguardando o envio da Resolução do

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

65 Conselho Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO CIR NO Nº 027 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
66 - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência Regional das Arboviroses Urbanas Dengue,
67 Zika Vírus e Chikungunya para os anos de 2024/2025 do Escritório Regional de Saúde de Juína-
68 ERS/JUÍNA, sito na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso. Humberto comentou que este
69 documento estava sendo aguardado pelo nível central, estando agora organizado e sendo aprovado,
70 o ERS Juína ficará sem pendências em relação a este assunto. Aprovada por consenso. **Conclusão**
71 **de atividades do PRI -Fase 04 – Preenchimento das Planilhas** – Humberto abriu o assunto
72 agradecendo o empenho de todos e solicitou que as técnicas Geise e Ivanete fizessem suas falas.
73 Geise agradeceu a participação de todos e se colocou à disposição para qualificação das respostas
74 com objetivo de evitar interpretações errôneas pelo estado. Destacou as mais de 25 reuniões
75 realizadas e pontuou o respeito à autonomia do município. Ivanete destacou as reflexões que as
76 Planilhas da RAS trouxeram e comentou que espera que o desenho final traga refletido o esforço
77 de todos. Comentou ainda o trabalho que houve e a integração de todos e que espera ver todas as
78 reflexões retratadas no desenho da RAS, coerente com esse esforço em 2025. Humberto também
79 lembrou que 2025 será um ano em que muitos planejamentos serão realizados, como por exemplo
80 os Planos Municipais de Saúde. Tânia, de Cotriguaçu, se manifestou agradecendo o apoio do
81 Escritório Regional de Saúde de Juína, colocando que foi essencial para os municípios. A técnica
82 destacou ainda que, se houver troca de gestão esse trabalho servirá para ajudar as equipes novas e
83 enfatizou também o papel do COSEMS ao apoiar as novas equipes, havendo necessidade de afinar
84 o olhar. Maria Pinheiro, apoiadora do COSEMS, se colocou à disposição, dizendo que estão
85 repassando orientações para que a transição seja o mais tranquila possível. Recurso de Educação
86 Permanente alocado em Brasnorte – Ivanete falou sobre o recurso de Educação Permanente
87 alocado no município de Brasnorte, sugerindo sua utilização para ações do PRI em 2025,
88 considerando que há interesse do município em executar o recurso e da região em utilizá-lo para
89 ações necessárias. Os gestores e técnicos presentes entenderam a necessidade e consideraram o
90 objeto importante, aprovando esta indicação por consenso. André, representando o município de
91 Brasnorte considerou importante a emissão de uma Resolução tratando do assunto e ficou acertado
92 que será emitida a **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 28 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024** para este
93 tema. **PROPOSIÇÕES OPERACIONAIS - PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR NO Nº**
94 **009 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de
95 Aplicação referente ao recurso remanescente da Emenda Parlamentar Código 39620003, Proposta
96 nº 13964.502000/122006, do Dr. Leonardo, para o município de Cotriguaçu, da Região de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

97 Noroeste do Estado de Mato Grosso. Ivanete explicou aos presentes que a Proposição Operacional
98 em questão trata de um recurso remanescente de Emenda Parlamentar Federal de Cotriguaçu, cujo
99 valor já está em execução, mas precisa, para fins documentais, ser regulamentado, com
100 apresentação em CIR e CIB por alterações no Plano de Aplicação inicial. O município concordou
101 com a explicação e acrescentou que esta formalidade visa dirimir qualquer dúvida em relação à
102 aplicação do recurso e estar documentalmente preparado para qualquer necessidade futura em
103 termos de auditorias. Aprovada por consenso. **APRESENTAÇÕES: Exames de Pré Natal –**
104 **Rede Alyne – PRT GM – MS nº 5533/2024** – Juciane apresentou a Portaria MS nº 5533/2024
105 que trata dos resultados para a Rede Alyne, informando também a alteração do nome “Rede
106 Cegonha” para Rede Alyne. Apresentou os resultados por município fazendo um paralelo com a
107 Rede Materno Infantil descrita no PRI, pedindo aos municípios que fizessem uma reflexão entre
108 o que se apresenta na Portaria e como seus serviços estão organizados. **PAUTA**
109 **PERMANENTE – Imunização** – Marcel apresentou aos presentes a Lei Estadual
110 10736/2018, que trata da obrigatoriedade de apresentação do comprovante de
111 imunização no ato da matrícula para todos os alunos em Mato Grosso. Pediu que os
112 municípios fiquem atentos a essa legislação para não haver problemas posteriores.
113 Em seguida, de acordo com a Nota Técnica 41/2024/CGCI/DPNI/SVSA/MS,
114 apresentou a atualização das recomendações para vacinação contra HPV no Brasil.
115 Ao apresentar os indicadores dessa vacina, fica claro que a procura para a segunda
116 dose cai significativamente, havendo, por isso, a implementação da dose única. Em
117 seguida, apresentou detalhadamente a cobertura vacinal de HPV em meninos e
118 meninas de 09 a 14 anos nos municípios. Juciane observou que a estratégia de
119 imunização para HPV é, a longo prazo, exitosa, para evitar o câncer de colo de útero
120 e desta forma deve ser vista pelos municípios – como estratégia redutora dos
121 cânceres. Geise também destacou a necessidade de integração entre Saúde e
122 Educação no trabalho do PSE, ao realizar-se as ações. Pediu que os municípios
123 observem o registro dessas ações para evitar perda de recursos. Em seguida,
124 Arestides falou aos presentes sobre a dificuldade em conseguir resposta para
125 documentos emitidos pela Área Técnica. Citou como exemplo o documento sobre o
126 DIA S, cujo documento foi disparado e não houve retorno para o ERS, assim com as
127 Planilhas de medicamentos para Sífilis em gestantes e crianças. **Regulação – Fila**
128 **zero** – Suzamar apresentou o andamento das propostas por município – Aripuanã,

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

129 Brasnorte, Colniza, Juína e Juruena. Castanheira e Cotriguaçu não tem Projetos
130 apresentados e Colniza tem um projeto em análise. Humberto falou sobre o Hospital
131 de Nova Mutum que poderia atender alguns procedimentos. Juruena, através da
132 senhora Vânia, comentou que Nova Mutum só atenderia a Fila do Estado. Jovelino,
133 de Colniza, informou que conseguiu uma parceria com o Hospital de Nova Mutum,
134 mas por não ter Casa de Apoio há dificuldades. Conseguiu 42 vagas, mas teria que
135 fazer uma complementação e informou ter conversado com Dr. Wiliam. No entanto,
136 devido a dificuldade para acomodar os pacientes, o prefeito achou melhor não fazer
137 a parceria. **Depuração de Fila do SISREG** – Mais uma vez Humberto lembrou da
138 necessidade de fazer a depuração das filas do SISREG para manter somente os
139 pacientes que ainda aguardam procedimentos. **Saúde Digital** – Raí fez um rápido
140 panorama do Programa na região, comentando que Juína já iniciou a capacitação via
141 Web e que todos os municípios fizeram seus Planos de Ação. Agradeceu o empenho
142 de todos e comentou que aguarda o envio das Resoluções do Conselho Municipal de
143 Saúde de Brasnorte, Cotriguaçu e Juruena. Jovelino, de Colniza, aproveitou o
144 momento para questionar sobre o Projeto de Teleespirometria, sobre o qual foi
145 encaminhado documento informando a descontinuidade. Ivanete informou que
146 também foi enviado um segundo documento informando uma possibilidade de
147 continuidade, por negociação interna no Ministério da Saúde. Que o ERS Juína
148 aguarda definição. **INFORMES DO ERS JUÍNA** – Humberto falou sobre as
149 Planilhas de medicamentos dos meses de dezembro/janeiro/fevereiro, que
150 provavelmente haverá dificuldades para o abastecimento total de alguns
151 medicamentos considerando o final de ano. Destacou também a necessidade de
152 atenção à alimentação das planilhas diretamente relacionadas às solicitações de
153 medicamentos. **PAUTA DO COSEMS** – Maria Pinheiro falou que vai encaminhar orientações
154 gerais sobre a transposição de saldos para os gestores, lembrou também que o Curso Ser Gestor
155 está aberto para inscrição e que o Congresso do COSEMS em 2025 será concomitante com uma
156 capacitação para VISA, sugerindo aos gestores que já se preparem desde já para a participação.
157 **COLNIZA - 1 – Resolução CMS de Colniza - MT nº 050, de 10 de outubro de 2024.** Aprovação
158 do Plano de Aplicação do recurso incentivo financeiro de custeio de caráter temporário, para
159 qualificação das ações de Hanseníase valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Elaine
160 lembrou que houve uma Web Reunião para discutir essa Portaria e que sugestão é

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

161 qualificar/capacitar todas as equipes. Todos já receberam os recursos conforme a população.
162 Colniza informou que vai contratar a profissional do AAER para capacitar suas equipes e Elaine
163 questionou se o município de Colniza já definiu data. O senhor Jovelino informou que vai passar
164 o orçamento e assim que confirmar os valores vai fechar para a primeira semana de dezembro.
165 Quanto aos testes rápidos, Elaine destacou que foi priorizado o município de Colniza, no entanto
166 já chegou nova remessa que será encaminhada para todos que devem utilizar conforme Nota
167 Técnica 03/2023 – para testes em contatos de casos novos. Juciane questionou a legalidade do
168 processo de contratação da profissional do AAER, que tem como função ser referência regional.
169 Jovelino colocou que passou a Portaria pelo Conselho Municipal de Saúde e houve opção por esta
170 profissional que estará de folga no período proposto. Elaine questionou que o AAER está
171 sobrecarregado e que se ela estará de folga como serão os atendimentos na Unidade neste período.
172 Juciane reforça os aspectos éticos e morais da situação. Tânia também questiona se houve projeto
173 para certificação uma vez que está havendo empenho de recursos públicos para este evento, mas
174 não há resposta a estes questionamentos. Em seguida Jovelino questionou se a Proposta de Colniza
175 em análise pelo Fila Zero precisa de alguma ação pelo município. Humberto informa que vai
176 contatar a Área Técnica e dar uma resposta ainda na data de hoje. **COTRIGUAÇU - 1 – Resolução**
177 **CMS de Cotriguaçu – MT nº018, de 07 de novembro de 2024.** Dispõe sobre a aprovação do
178 Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023, do município de Cotriguaçu – MT –
179 Tânia explicou que na época da aprovação do RAG houve uma alteração da composição do
180 Conselho e não houve a emissão da Resolução de aprovação, por isso o RAG 2023 teve que ser
181 apresentado novamente. Informou também que estão em análise os Relatórios do Primeiro e
182 Segundo quadrimestres de 2024, aguardando aprovação. **JUÍNA 1 - Resolução CMS de Juína -**
183 **MT nº 030, de 24 de outubro de 2024.** Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda
184 Parlamentar Impositiva nº 252/2024 do Legislativo Estadual 2024, Deputado Beto Dois a Um,
185 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao
186 Município de Juína, na região Noroeste Matogrossense. Valor – R\$ 700.000,00 (setecentos mil
187 reais) – serviço de terceiros – pessoa jurídica 2 - **Resolução CMS de Juína - MT nº 031, de 24**
188 **de outubro de 2024.** Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Impositiva nº
189 220/2024 do Legislativo Estadual 2024, Deputado Fabio Tardin - Fabinho, Incremento
190 Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC ao Município de Juína,
191 na região Noroeste Matogrossense. Valor – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – serviço de
192 terceiros – pessoa jurídica; não houve observações sobre as Resoluções do Conselho apresentadas



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE

193 pelo município de Juína. JURUENA 1 – Resolução CMS Juruena – MT nº 09, de 25 de outubro
194 de 2024. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referente a
195 proposta nº 14010521000124012, emenda federal nº 50410007 – Comissão da Saúde, que destina
196 o valor de R\$ 324.958,00 (trezentos e vinte e quatro reais e novecentos e cinquenta e oito reais)
197 para atender a Atenção Especializada – Hospital Municipal de Juruena Renilda de Fátima de
198 Moraes, CNES 2392895, no município de Juruena – MT. Não houve observações sobre a
199 Resolução do Conselho apresentada por Juruena. Nada mais havendo para se tratar, Humberto
200 agradeceu novamente a presença de todos e destacou as datas da próxima reunião de CIB – dia
201 12/12/2024 e da CIR NO dia 17/12/2024 com prazo para pauta em 06/12/2024 e eu, Ivanete
202 Marcia Wiebbelling Pagnussat, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata, contendo 7
203 (sete) páginas com 208 (duzentas e oito) linhas que será assinada por mim, por Humberto
204 Nogueira de Moraes, que coordenou a reunião e Marcela Adriana Américo Ortolan, vice-
205 presidente Regional Noroeste do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.
206 Secretária Executiva da CIR NO _____
207 Coordenador da CIR NO _____
208 Vice-presidente Regional do COSEMS _____